

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO

REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.979.

MATRÍCULA N.º 11.853

FICHA N.º 1

DATA 29/outubro/1979

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de número 16 (dezesseis), da Quadra 15 (quinze), do loteamento denominado "BALNEÁRIO CANTO DO MAR", situado no bairro da Enseada, no local denominado "PEREQUE MIRIM", neste município e comarca de São Sebastião, deste Estado, inscrito sob nº 18, (Lº 8-A, fls. 26); lote esse que assim se descreve:- mede de frente para a Rua Telemaco, 11,00m. (onze metros), com igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 5 da mesma quadra pertencente a Reinaldo David Fernandes medindo de ambos os lados da frente aos fundos, 29,50m. (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) dividindo-se do lado direito de quem da Rua Telemaco olha para o terreno, com o lote 17, pertencente a João Elias de Moura; do lado esquerdo faz divisa com o lote nº 15, pertencente aos vendedores; lotes esses da mesma quadra 15; e encerra uma área de 324,50ms². TRANSCRIÇÃO Nº 4.226, 4.227 e 10.811. -

PROPRIETÁRIO = ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES, e sua mulher PALMIRA MOSA-
NER DE MAGALHÃES, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão
de bens, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Antonia
de Queiroz nº 469, aptº 401, portadores do C.P.F. nº 004.432.042/68; e
LEDA DO AMARAL PEREIRA DE MAGALHÃES, brasileira, viuva, do lar, residente
e domiciliada na Capital deste Estado, à Avenida Angélica nº 736, 6º an-
dar, aptº 63, portadora do C.P.F. nº 192.080.228/20.- São Sebastião, 29 de
outubro de 1.979.- O escrevente

R. 1- Por escritura de Notas do 1º Escrivão local, de 21 de setembro de
1.979, (Lº 105, fls. 65/66vº); JOÃO ELIAS DE MOURA, brasileiro, Serventuá-
rio da Justiça, casado no regime de comunhão de bens, com EUDILIA DA LUZ-
MOURA, residente e domiciliado no bairro da Enseada, na Avenida Jaraguá,
nesta cidade, de São Sebastião, portador do C.P.F. nº 127.109.648/15; ad-
quiriu o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (vin-
te mil cruzeiros).- Valor venal Cr\$ 91.000,00 (noventa e um mil cruzei-
ros).- São Sebastião, 29 de outubro de 1.979.- O escrevente
Of.Cr\$ 510,00 - Est.Cr\$ 102,00 - Serv.Cr\$ 76,50

Av.02/11.853

"CADASTRO MUNICIPAL"

Conforme: a)- escritura referida no R.03 seguinte; e, b)- carnê
de imposto/93, fornecido pela Prefeitura Municipal local, o imóvel desta-
matrícula está cadastrado naquela municipalidade sob o número

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

número 3034-361-1280-0303-0000. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: CR\$ 76,12 Ao estado: CR\$ 20,55. Ao Ipesp: CR\$ 15,22. Recibo nº 19.086.

São Sebastião, 03 de agosto de 1993.

O OFICIAL MAIOR: *Bel. José Adalberto Pereira* (Bel. José Adalberto Pereira)

R.03/11.853

"COMPRA E VENDA"

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º - Cartório de Notas local, no dia 29 de setembro de 1992, Livro nº 225, - às folhas 69/70, os proprietários "JOÃO ELIAS DE MOURA", aposentado, RG nº 3.332.124-SSP-SP, e sua mulher "EUDILIA DA LUZ MOURA", do lar, R.G. nº 5.572.916-SSP-SP, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. (MF) sob nº 127.109.648,15, residentes nesta cidade, à rua Dario Leite Carrijo, nº 2.300, bairro Enseada, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00 (moeda da época), à "BENEDITO MAURO DOS SANTOS", motorista, R.G. nº 5.575.107-SSP-SP, casado na comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DILMA APARECIDA FONSECA SANTOS, do lar, R.G. nº 10.127.276-SSP-SP, brasileiros, inscritos no C.P.F. (MF) nº 515.485.428/49, residentes no município de Caraguatatuba, deste Estado, à Rua Joviniano Vasconcelos, nº 166. Valor Venal/93 atualizado (Decreto Estadual nº 32.635/90): CR\$ 35.703,22. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: CR\$ 1.951,47. Ao estado: CR\$ 526,89. Ao Ipesp: CR\$ 390,29. Rec. nº 19.086.

São Sebastião, 03 de agosto de 1993.

O OFICIAL MAIOR: *Bel. José Adalberto Pereira* (Bel. José Adalberto Pereira)

R.04/11.853

"COMPRA E VENDA"

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º - Cartório de Notas local, no dia 04 de junho de 1993, Livro nº 242, às folhas 08/10, os proprietários "BENEDITO MAURO DOS SANTOS", e sua mulher "DILMA APARECIDA FONSECA SANTOS", comerciante, C.P.F. (MF) nº 037.325.588/86, residentes e domiciliados à Avenida Marginal Tarumãs, nº 285, Porto Novo, Caraguatatuba deste Estado, já qualificados, VENDE RAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 20.000.000,00 (moeda da época), à "UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA", empresa com sede e domicílio nesta cidade, à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, 421, Bloco "A", sala 08, centro, inscrita no C.G.C. (MF) sob o número 67.074.047/0001-70. Valor Venal/93 atualizado (Decreto Estadual nº 32.635/90): CR\$ 35.703,22. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: CR\$ 1.951,47. Ao estado: CR\$ 526,89. Ao Ipesp: CR\$ 390,29. Recibo nº 19.087.

São Sebastião, 03 de agosto de 1993.

O OFICIAL MAIOR: *Bel. José Adalberto Pereira* (Bel. José Adalberto Pereira)

Continua na ficha 2

AV. 5 - Em 23 de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 105.844, de 22 de fevereiro de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201702.2215.00243686-IA-031, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 22 de fevereiro de 2017, processo n. 10020777520168260587, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, qualificada, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial local. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 105.844).

PABLO RODRIGO AZAREZ
EscritorANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 6 - Em 11 de março de 2020

Ref. prenotação n. 115.937, de 05 de março de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202002.2714.00235132-IA-620, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27 de fevereiro de 2020, processo n. 10033370920168260587, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ n. 67.074.047/0001-70, NIRE n. 35210518111, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 115.937). Selo Digital n. 1199583E1000011853000620H

CÍCERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 7 - Em 31 de março de 2025

Ref. prenotação n. 141.857, de 05 de março de 2025

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado neste Município, em 04 de março de 2025, instruído com a Certidão expedida em 07 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 0000060-60.2020.8.26.0587, da Ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Danos Morais (protocolo eletrônico - AC005213101), movida por SIBELE BOMBANA, CPF n. 441.902.488-78, em face de **UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ n. 67.074.047/0001-70, qualificada, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 117.715,40 (cento e dezessete mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), atualizado até 21 de outubro de 2024. (Microfilme n. 141.857). Selo Digital n. 119958331000011853000725R

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
SubstitutoANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

.....(continua no verso).....

AV. 8 - Em 05 de agosto de 2025

Ref. prenotação n. 143.944, de 05 de agosto de 2025

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 04 de agosto de 2025, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca (protocolo eletrônico – PH000580455), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0002146-96.2023.8.26.0587, da ação de execução civil movida por JAIR OLIVEIRA PINTO, CPF n. 729.939.449-91; e MARCIA JANE CARDOSO DE OLIVEIRA PINTO, CPF n. 027.370.999-27, em face de UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ n. 67.074.047/0001-70, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.427.410,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 143.944). Selo Digital n. 1199583E10000118530008253

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 9 - Em 22 de agosto de 2025

Ref. prenotação n. 144.193, de 21 de agosto de 2025

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 21 de agosto de 2025, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca (protocolo eletrônico – PH000583101), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00015816920228260587, da ação de execução civil movida por OTACILIO PEREIRA DE LIMA FILHO, CPF n. 377.762.744-53; e MARIA ALVES DE LIMA, CPF n. 757.606.814-00, em face de UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ n. 67.074.047/0001-70, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 544.667,26 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 144.193). Selo Digital n. 1199583E10000118530009251

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 24 de outubro de 2025

Ref. prenotação n. 145.068, de 22 de outubro de 2025

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de outubro de 2025, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca (protocolo eletrônico – PH000592427), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00006722720228260587, da ação de execução civil movida por LUCERENE MARIA PINHEIRO, CPF n. 053.746.158-23, em face de UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ n. 67.074.047/0001-70, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 371.482,56 (trezentos e setenta e um mil,(continua na ficha 03).....

quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 145.068). Selo Digital n. 1199583E1000011853001023I

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 11 - Em 26 de maio de 2026

Ref. prenotação nº 147.976, de 26 de maio de 2026

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 26 de maio de 2026, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca (protocolo eletrônico – PH000619418), nos termos do Provimento nº 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 00002906320248260587, da ação de execução civil movida por SANDRA DOS SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA, CPF nº 141.575.368-78, em face de UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ nº 67.074.047/0001-70, e outra, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 147.639,89 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Ato isento de emolumentos. Selo Digital nº 1199583E1000011853001126E

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO